



Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, projetos e programas do Governo Federal, voltados para a Primeira Infância – CEXINFAN

REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Da Sra. **CHRIS TONETTO**)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater a necessidade de projetos e trabalhos que tenham por objeto o combate à erotização infanto-juvenil.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido este insigne colegiado e com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e no art. 24, III, combinado com o art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública destinada a debater a necessidade de projetos e trabalhos que tenham por objeto o combate à erotização infanto-juvenil.

Para a Audiência Pública ora requerida será de suma importância a participação dos seguintes debatedores:

- Representante da Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- Representante da Secretaria Nacional da Família, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- Dra. Viviane Petinelli e Silva, Secretária Executiva Adjunta do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- Sr. Magno Malta, ex-senador da República.
- Dr. Sergio Luiz Ribeiro de Souza, Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância, Juventude e Idoso.



- Dr. Rodrigo Rodrigues Pedrosa, Assessor Especial da Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damara Alves.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente Requerimento é debater a necessidade de projetos e trabalhos que tenham por objeto o combate à erotização infanto-juvenil, situação grave que atinge a um sem número de crianças e adolescentes, especialmente devido ao acesso precoce aos meios de comunicação digitais, sobretudo, às redes sociais e a plataformas de compartilhamento de vídeos.

A crescente erotização das crianças e adolescentes no Brasil, fenômeno preocupante que já se vem observando há vários anos, promovendo a objetificação de indivíduos que sequer possuem capacidade física para o ato sexual – e muito menos as disposições psicológicas requeridas para compreendê-lo e praticá-lo com liberdade e responsabilidade –, gradualmente mobiliza os imensos recursos das indústrias da moda e cinematográfica para disseminar por toda a sociedade o que antes era realizado em pequena escala, muitas vezes em apresentações teatrais e outras exposições artísticas: uma cultura semipornográfica, na qual crianças são expostas à nudez, ao ato sexual, ou apresentadas ao público de forma sensualizada, fomentando também a exploração sexual dos mais jovens.

Os potenciais danos para a vida afetiva, profissional e social da criança e do adolescente que sofrem erotização precoce são imensuráveis. As ideologias que pretendem justificar a pedofilia como "doença" ou "fenômeno da natureza", sabotam diretamente o fundamento do convívio familiar e impedem a construção de laços profundos de confiança entre os indivíduos.

Tendo em vista o exposto, e chamando atenção para o imenso perigo da erotização infanto-juvenil, requeremos a presente audiência pública.

Sala da Comissão, em de março de 2020.

Deputada **CHRIS TONETTO**
PSL/RJ